



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 152/2004.

EMENTA: Homologa Resolução Nº 190/2004 do CEPE e o Parecer Nº 16/2004 da Câmara de Política e Legislação deste Conselho, que referendaram em suas respectivas áreas de competência, a assinatura do Magnífico Reitor, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, no Convênio que entre si celebraram esta Universidade e a Universidade Federal do Espírito Santo - UFES.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 150/2004 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0012013/2003, em sua VIII Reunião Extraordinária, realizada no dia 1º de outubro de 2004,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar a Resolução Nº 190/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE e o Parecer Nº 16/2004 da Câmara de Política e Legislação deste Conselho, que referendaram em suas respectivas áreas de competência, a assinatura do Magnífico Reitor, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, no Convênio que entre si celebraram esta Universidade e a Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, o qual tem por objeto a estabelecimento de Cooperação Técnica Mútua, visando o aprimoramento do Programa de Pós-Graduação em Fitossanidade, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.0012013/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de outubro de 2004.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =